



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**Nº2315/2017**

**Data da disponibilização: Segunda-feira, 18 de Setembro de 2017.**

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargador JÚLIO BERNARDO DO CARMO Presidente</p> <p>Desembargador RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador LUIZ RONAN NEVES KOURY 2ª Vice-Presidente</p> <p>Desembargador FERNANDO ANTÔNIO VIÉGAS PEIXOTO Corregedor</p> <p>Desembargador CÉSAR PEREIRA DA SILVA MACHADO JÚNIOR Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
--	---

## Presidência

Ato

Ato

## Remoção/Promoção Global

EDITAL N. 4/2017

### REMOÇÃO/PROMOÇÃO GLOBAL

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 78 e 79 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a atual sistemática adotada neste Tribunal, concernente à remoção/promoção unificada; e

CONSIDERANDO a vacância em 2 Varas do Trabalho, decorrentes de aposentadoria dos Juizes Luiz Carlos Araújo e João Alberto de Almeida, CIENTIFICA os Juizes Titulares de Vara do Trabalho interessados para que, observada a antiguidade, formulem seus pedidos de remoção para as Varas do Trabalho que se encontram vagas, abaixo elencadas, bem como para aquelas que se tornarem vagas em decorrência da remoção do Juiz que a esteja ocupando ou para todas as unidades jurisdicionais nas quais haja interesse, independentemente de estarem vagas ou não, desde que disponibilizadas no Sistema de Inscrição:

- VT de Patos de Minas;

- 2ª VT de Belo Horizonte.

Não havendo inscrição para remoção, CIENTIFICA, sucessivamente, os Juizes do Trabalho Substitutos interessados para que formulem pedidos de promoção, observados os critérios de antiguidade e merecimento, alternadamente, haja vista que a última promoção se deu por merecimento. As inscrições para remoção/promoção devem ser formalizadas por meio da página da intranet, no prazo de 5 dias após a publicação, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, deste edital, acessando a aba Magistrados, à esquerda da página, item "Remoção/Promoção", "Cadastro de Preferências", marcando em ordem numérica de preferência a Vara ou as Varas de interesse, sendo dispensável o requerimento por escrito. Encerrado o prazo para inscrição e gerado o placar pela Secretaria-Geral da Presidência, o magistrado que estiver liderando, caso desista da remoção/promoção, deverá se manifestar, pelo e-mail seim@trt3.jus.br, até às 18h do primeiro dia útil subsequente à divulgação disponibilizada por aquela Secretaria na intranet.

A cada placar gerado, todo e qualquer magistrado poderá desistir da(s) Vara(s) em que estiver inscrito, sendo essa desistência irretroatável, após a geração do novo placar.

O procedimento se encerra com a publicação pela Secretaria-Geral da Presidência do aviso do placar definitivo, observando-se, a partir daí, as demais regulamentações referentes à remoção e à promoção.

Após aprovada a matéria pelo Órgão Especial, na forma regimental, a posse será agendada pela Presidência deste Tribunal.

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2017.

(a)JÚLIO BERNARDO DO CARMO

Desembargador Presidente

### Diretoria Geral

Ato

Ato

### PORTARIA GP N. 427, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

Portaria da Presidência

PORTARIA GP N. 427, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 9º, inciso II, e 33, inciso I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 21, inciso XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal; e

CONSIDERANDO o constante no Processo n. TRT/e-PAD/28770/2017;

RESOLVE:

Nomear Lídia Marina de Souza e Silva para ocupar o cargo em comissão de Assessora da Desembargadora Paula Oliveira Cantelli, nível CJ-3, em vaga decorrente da exoneração de Raphael Henrique Fonseca Guimarães.

JULIO BERNARDO DO CARMO

Desembargador Presidente

### Portaria SEDP N. 17/2017

PORTARIA SEDP-17/2017

O Secretário de Desenvolvimento de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em virtude da competência delegada pelo art. 1º, inciso IV, da Portaria DG n. 2/2016 e pelo art. 1º, inciso III, da Portaria DG n.5/2016, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa n. 01, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 02/09/2014, que dispõe sobre o desenvolvimento dos servidores nas carreiras judiciárias no âmbito deste Tribunal, na Portaria Conjunta n. 4, de 8 de outubro de 2013, publicada no DOU de 10/10/2013, e considerando o que consta do Processo TRT-e-PAD-25.327/17 e a decisão exarada no Processo TRT/SUP/7234/2011.

R e s o l v e

Reconhecer a data-base para fins de desenvolvimento na carreira da servidora Alessandra Gonçalves das Chagas como sendo 03/11/2011, data de exercício da servidora no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Publique-se. Registre-se.

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2017.

ELIEL NEGROMONTE FILHO

Secretário de Desenvolvimento de Pessoas

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas

### Portaria SEDP N. 16/2017

PORTARIA SEDP-16/2017

O Secretário de Desenvolvimento de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em virtude da competência delegada pelo art. 1º, inciso IV, da Portaria DG n. 2/2016 e pelo art. 1º, inciso III, da Portaria DG n.5/2016, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa n. 01, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 02/09/2014, que dispõe sobre o desenvolvimento dos servidores nas carreiras judiciárias no âmbito deste Tribunal, na Portaria Conjunta n. 4, de 8 de outubro de 2013, publicada no DOU de 10/10/2013, e considerando o que consta do Processo TRT-e-PAD-27798/17 e a decisão exarada no Processo TRT/SUP/7234/2011.

R e s o l v e

Reconhecer a data-base para fins de desenvolvimento na carreira do servidor Roberto José Schafer Júnior como sendo 28/08/2014, data de